



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 152/2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 123/2022, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 389/2022, alterado pela Portaria nº. 396/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07, 20 e 22/07/2022, considerando a ampliação do número de vagas, aprovada pela Coordenação do Programa em Educação, conforme consta no Processo SEI nº 072.4280.2022.0022322-13,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONVOCAR** os candidatos suplentes abaixo, aprovados na disciplina “Infância, Políticas Curriculares e Diversidade” da seleção para alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível de mestrado acadêmico, com área de concentração em Educação, *campus* universitário de Vitória da Conquista:

**DISCIPLINA: INFÂNCIAS, POLÍTICAS CURRICULARES E DIVERSIDADE**

- 1 - NIVALDO DE JESUS SANTOS
- 2 - VALDIR APARECIDO VIANA

**Art. 2º -** O candidato convocado deverá matricular-se, pessoalmente, junto à Secretaria Geral de Cursos, no *campus* universitário de Vitória da Conquista, no dia **08 de agosto de 2022**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 123/2022.

**Art. 3º -** Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga para cursar a disciplina do Curso.

Vitória da Conquista, BA, 05 de agosto de 2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**